

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.814, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

"DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR EM RUBRICAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

LUIZ HENRIQUE KOGA, Prefeito do Município de Cajati, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 1907 de 21/12/2021,

D E C R E T O

Art. 1º Fica o Executivo autorizado, a abertura de **crédito adicional suplementar** no valor de **R\$ 4.485.000,00** (quatro milhões, quatrocentos e oitenta e cinco mil reais) para as seguintes dotações orçamentárias, a saber:

02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR - R\$
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.01	DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
04.128.0004.2015	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE GESTÃO DE PESSOAS		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação - FONTE 01	91	5.000,00
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0004.2016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.33	Passagens e Despesas Locomoção - FONTE 01	104	15.000,00
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação - FONTE 01	107	5.000,00
02.03.05	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0004.2019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação - FONTE 01	150	5.000,00
02.03.06	SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
04.122.0004.2020	MANUTENÇÃO DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	159	20.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.04.01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE		
3.3.90.40	Serviços de Tecnologia da Informação - FONTE 01	180	12.000,00
3.3.90.93	Indenizações e Restituições	183	125.000,00
02.05	DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS MUNICIPAIS		
02.05.04	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
15.452.0006.2030	SEÇÃO DE MANUTENÇÃO VIÁRIA E LIMPEZA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	223	400.000,00
02.06	DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO		
02.06.03	DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSITO		
15.451.0007.2033	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE URBANISMO E TRÂNSIT		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	248	200.000,00
15.451.0036.1091	RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DOS BAIRROS E		

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.814, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

	CENTRO		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	254	500.000,00
15.451.0036.1095	PAVIMENTAÇÃO DE VIAS PÚBLICAS		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	256	1.000.000,00
02.07	DEPARTAMENTO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		
02.07.02	DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL		
20.606.0036.2102	APOIO A AGRICULTURA		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	324	160.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2041	GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	363	150.000,00
12.364.0022.2053	POLO DE APOIO A CURSOS		
3.3.90.33	Passagens e Despesas Locomoção - FONTE 01	388	50.000,00
02.08.03	DIVISÃO DE INFRAESTR.E ASSIST.ESCOLAR		
12.361.0009.2045	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDAMENTAL		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	446	150.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	447	100.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	448	550.000,00
12.361.0009.2046	SEÇÃO DE TRANSPORTE ESCOLAR - FUNDEB		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 02	449	503.000,00
02.10	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE		
02.10.03	DIVISÃO DE ATENÇÃO À SAÚDE		
10.301.0012.2065	SEÇÃO DE ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	576	200.000,00
10.301.0012.2066	ESF - ESTRATÉGIA SAÚDE DA FAMÍLIA		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 05	593	200.000,00
10.301.0012.2068	SEÇÃO DE SAÚDE BUCAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 02	610	20.000,00
02.10.04	DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
10.302.0012.2069	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE PRONTO ATENDIMENTO		
4.4.90.51	Obras e Instalações - FONTE 01	648	50.000,00
02.12	DEPARTAMENTO DE TRIBUTAÇÃO		
02.12.01	DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		
04.129.0014.2097	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	824	15.000,00
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica - FONTE 01	827	50.000,00
TOTAL DAS SUPLEMENTAÇÕES			4.485.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJATI
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 1.814, DE 07 DE JANEIRO DE 2022

Art. 2º Os recursos necessários para atendimento dos encargos previstos para execução do artigo anterior serão provenientes de Superávit Financeiro do Exercício de 2021 e das anulações parciais ou totais das seguintes dotações orçamentárias, a saber:

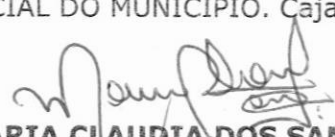
02	PODER EXECUTIVO	FICHA	VALOR – R\$
02.03	DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO		
02.03.02	DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
04.122.0004.2016	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	106	5.000,00
02.03.05	DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
04.122.0004.2019	MANUTENÇÃO DA DIVISÃO DE COMPRAS E LICITAÇÕES		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	149	5.000,00
02.04	DEPARTAMENTO DE FINANÇAS		
02.04.01	DIVISÃO DE CONTABILIDADE E ORÇAMENTO		
04.121.0005.2025	MANUT. DA GESTÃO DE FINANÇAS, CONTABILIDADE		
3.3.90.39	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica - FONTE 01	179	12.000,00
02.08	DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA		
02.08.02	DIVISÃO DE EDUCAÇÃO		
12.361.0009.2041	GESTÃO DA SEÇÃO DE ENSINO FUNDAMENTAL		
3.3.90.30	Material de Consumo - FONTE 01	358	150.000,00
TOTAL DAS ANULAÇÕES			172.000,00
SUPERÁVIT FINANCEIRO UTILIZADO			4.313.000,00
TOTAL DOS RECURSOS			4.485.000,00

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.


LUIZ HENRIQUE KOGA
Prefeito do Município de Cajati

REGISTRADO NO SERVIÇO ADMINISTRATIVO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJATI E PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO. Cajati (SP), 07 DE JANEIRO DE 2022.


MARIA CLAUDIA DOS SANTOS DOMINGUES
Diretora do Departamento de Administração